

EDITORIAL >>> EDIÇÃO DE ANIVERSÁRIO <<<<



Aviso Prévio Proporcional

Quais os Impactos para Empresa e Empregados?



As alterações no pagamento do aviso prévio, aprovadas na quarta-feira (21) pela Câmara, causaram polêmica nas esferas empresariais. Contudo, pouco se discutiu sobre os impactos de tais mudanças para o trabalhador.

Se por um lado os funcionários que tiverem seus contratos rescindidos poderão ser beneficiados com o recebimento de uma indenização proporcional ao tempo de trabalho – de até 90 dias –, por outro, quem pedir a conta deverá arcar com o prejuízo de tal decisão.

A advogada trabalhista e previdenciária do Cenofisco, Rosania de Lima Costa, explica. “Se o projeto for sancionado pela presidente sem alterações, ou seja, como o texto foi entregue, o trabalhador que pedir demissão deverá pagar tal aviso ao empregador também de forma proporcional”, diz.

De acordo com o Projeto de Lei 3941/89, os funcionários que tiverem até um ano de trabalho na mesma empresa terão um aviso prévio de 30 dias. Contudo, os contratados que atuarem na organização por mais tempo, terão acrescentados três dias para cada ano de serviço – estes limitados a 60 (equivalentes a 20 anos de trabalho).

Com essa nova sistemática, a expectativa do setor não é muito atrativa para ambas as partes. “Acredito que as empresas passarão a solicitar o cumprimento do aviso prévio de forma proporcional. Desta forma, o pagamento indenizatório de até três salários extras para o caso de dispensa das atividades poderá ser evitado”, diz Rosania.

Contudo, isso nem sempre se mostrará uma boa solução, conforme avalia o consultor trabalhista e previdenciário da Macro Auditoria e Consultoria, Leandro Libardi. “A empresa terá que conviver com um trabalhador desmotivado, que não executará as atividades com zelo. Isso certamente fará a mesma dispensá-lo”, acredita.

Outra situação será a do trabalhador que pedir a conta sem ainda ter outro emprego definido. Neste caso, a pergunta a ser feita será: ter o desconto do aviso em folha, que agora ficou mais 'salgado', ou permanecer na empresa? Nestes casos, a segunda opção provavelmente prevalecerá.

Fonte: InforMoney

Tu o viste SENHOR, porque atentas para o trabalho e enfado, para o retribuir com tuas mãos; A ti o pobre se encomenda; tu és o auxílio do órfão. (Salmos 10:14)

Setores de STAFF

Diretoria:	Setor Contábil:	Setor Fiscal:	Setor Pessoal:	Recepção / Atendimento
Daniel Pinheiro – Bel. C. Contábeis	Ana Zélia – Tc. Contabilidade	Jamile Belchote – Bel. C. Contábeis	Cleide Bispo – Graduada em Adm.	Elieme Oliveira
Josy Sousa – Tc. Contabilidade	Joanny Santana – Grad. C. Contábeis	Marcio Andrade – Bel. C. Contábeis	Joanny Santana – Grad. C. Contábeis	Nivaldo de Assis

FALE CONOSCO: (71) 3271-3106 / 3341-1565 / 3014-3225 / 8152-0409 / 8151-6290 ⇔ mundialfiscal@gmail.com / mundialadministracao@gmail.com
mundialcontab@gmail.com / mundialpessoal@gmail.com / mundialsetorcontabil@gmail.com / mundialdiretoria@gmail.com / www.ctcj.com.br

Destaques desta Edição:

RAIS – RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS COM MAIS DE 250 VÍNCULOS SÓ SERÃO TRANSMITIDAS COM CERTIFICADO DIGITAL EM 2012



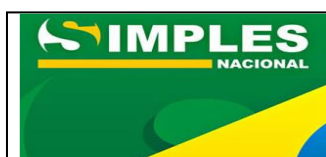
Página 2

Agenda Tributária

OUTUBRO/2011



Página 2



Planalto quer novo Simples Nacional sancionado na próxima semana ⇔ **Página 2**



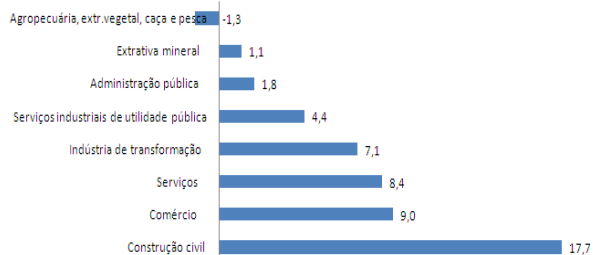
CAIXA ECONÔMICA informa que algumas funcionalidades serão desativadas, já a partir de outubro para o certificado antigo, que só será emitido até 31/10/2011.

Página 2

NOVIDADES
TRIBUTÁRIAS
NOVIDADES
TRIBUTÁRIAS

Página 2

Variação no número de empregos (%)



A partir de 2012, haverá uma grande novidade na RAIS com relação ao uso da certificação digital. A declaração do estabelecimento que possuir 250 vínculos empregatícios ou mais deverá ser transmitida utilizando-se a certificação digital. Além da declaração do estabelecimento, o arquivo que tiver agregados 250 vínculos ou mais, também deverá ser transmitido por meio de certificação digital.

As declarações poderão ser transmitidas com o certificado digital de pessoa jurídica, emitido em nome do estabelecimento, ou com certificado digital do responsável pela entrega da declaração, sendo que este pode ser um CPF ou um CNPJ.

Vale ressaltar que a utilização da certificação digital continuará facultativa para os demais estabelecimentos que não se enquadraram nessa obrigatoriedade, com a opção de transmitirem sua declaração por meio dessa chave privada, caso possuam.

Fonte: Ministério do Trabalho



O Planalto intensificou a pressão para que o Senado aprove nesta semana o projeto de lei complementar que amplia a faixa de enquadramento das empresas no Simples Nacional. A ideia é que a presidente Dilma Rousseff sancione a nova lei no próximo dia 5, em que se comemora o Dia da Micro e Pequena Empresa. A abreviação do prazo impediu que os estados calculassem as perdas de receita diante da manutenção dos subtelos regionais.

Fonte: PEGN.



A CAIXA informa que mais de 100 mil usuários já migraram para o Conectividade Social ICP. Mas contudo esse montante ainda continua baixo, face ao universo de empresas.

Agenda Tributária - Principais Impostos

OUTUBRO/2011		
TIPO DO IMPOSTO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
COFINS (DARF)	25/10/2011	
CSLL (DARF)	28/10/2011	Opção mensal
FGTS (GRF)	07/10/2011	
ISS (DAM – Imposto sobre Serviços)	05/10/2011	
ICMS – CONTRIBUINTE NORMAL	10/10/2011	
ICMS – ANTECIPAÇÃO PARCIAL	25/10/2011	Credenciados
INSS (GPS)	20/10/2011	
INSS – DOMESTICA E CONT. INDIVIDUAL	17/10/2011	
IRRF (DARF 0561)	20/10/2011	
IRPJ	28/10/2011	Opção mensal
PIS	25/10/2011	
SIMPLES NACIONAL (DASN)	20/10/2011	



Meditação do Mês: 12 de Outubro Dia das Crianças

“Deixai vir a mim os pequeninos... porque dos tais é o reino dos céus!” (Mateus 19:14).

Apesar dos números econômicos atuais do Brasil, da diminuição da taxa de mortalidade, do bolsa família, de uma melhor distribuição de renda e outros programas sociais, não temos muito que comemorar, pois nas últimas décadas aumentaram os maus tratos às crianças, o trabalho infantil, o abandono, e tantas outras pequenas e outras males irracionais, que alguns entes da nossa sociedade atentam contra às crianças.

Porém temos algumas armas, que pouco utilizamos, que são as denúncias, o zelo, a atenção, “o desconfiômetro”, a vigilância com a internet, e tantas outras pequenas ações, que muito cooperam para minimizar as chances de danos às nossas crianças, face as astúcias dos maus intencionados.

Texto: Daniel Pinheiro

NOVIDADES TRIBUTARIAS

↔ **Trabalhista** – Desde 25/08/2009 todas as empresas que adotam o registro eletrônico de ponto devem utilizar o Programa de Tratamento de Registro de Ponto (PTRP), bem como realizar o cadastro (CAREP), previstos na Portaria nº 1.510/2009. Embora a utilização do Registrador Eletrônico de Ponto (REP) só seja obrigatória a partir de 01/09/2011, as empresas que já o utilizam devem cadastrá-lo imediatamente no CAREP (Perguntas e Respostas nº 3, 52, 114 e 118);

↔ **Estadual:** A partir 1/10/2011, a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz-BA) irá **denegar** as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) destinadas a contribuintes que estiverem na situação de inapto;

↔ **Federal** – Nova VERSÃO 3.2 do PGD do CNPJ, obrigatória a partir de 26/09/2011, bem como o Recetanet também já possui nova interface;

↔ **Municipal** – 22/09 Salvador sai na frente na adoção de padrões internacionais de contabilidade;

↔ **Secretaria da Receita Federal** - A Receita apresenta parecer oficial e nega prorrogação para consolidação do REFIS IV;

↔ **Estadual** – Ficam dispensados dos arquivos magnéticos do Convênio ICMS 57/03 (SINTEGRA) a partir de janeiro de 2012, para todos os contribuintes obrigados à EFD.

Tabela INSS e IR - 2011

Tabela de contribuição para pagamento a partir de 1º/07/2011

Salário-de-contribuição (R\$)	Aliq. recolhimento ao INSS (%)
Até R\$ 1.107,52	8,00
De R\$ 1.107,53 a R\$ 1.845,87	9,00
De R\$ 1.845,88 até R\$ 3.691,74	11,00

Teto Previdenciário: R\$ 406,09

IRRF Dedução por dependente: R\$ 157,47

Base de cálculo mensal R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do IR (R\$)
Até 1.566,61	-	-
De 1.566,62 até 2.347,85	7,5	117,49
De 2.347,86 até 3.130,51	15,0	293,58
De 3.130,52 até 3.911,63	22,5	528,37
Acima de 3.911,63	27,5	723,95